



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020**  
**PROCESSO Nº 39/2020**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PARQUE INFANTIL A SER INSTALADO NA PRAÇA DO BAIRRO MORADA DO SOL, NESTE MUNICÍPIO..**

- Data de abertura: 22/06/20
- Horário: 09:30min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

### **PUBLIQUE-SE**

Campo Bonito, 05 de junho de 2020.

  
Antonio Carlos Deminiali  
Prefeito Municipal

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira



## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

Portaria 081 /2020.

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO LEILOEIRO PARA MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO 01/2020 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Antonio Carlos Dominiak, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar servidor para atuar como leiloeiro para a licitação Modalidade Leilão Público 01/2020:

SERVIDOR	CPF
JOSÉ DA CUNHA	611.090.619-00

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 146/2019.

Campo Bonito/PR, 05 de Maio de 2020.

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
Prefeito